



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1819/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 08 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.368/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, a inclusa Resolução nº 1.368, de 4 de julho de 2024, que "Altera o inciso II e inclui o inciso IV e os parágrafos 9º, 10 e 11 ao art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora", de autoria da Vereadora Laiz Perrut, promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal (documentação anexa).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

